



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 273/2014
De 29 de Agosto 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P273/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 03/09/14
Responsável: Wagner

Autoriza a Licença Prêmio a Servidora
Municipal **Letícia Teresinha de Siqueira
Ghisleri** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 456, a Servidora **Letícia Teresinha de Siqueira Ghisleri**, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 15/03/2009 a 14/03/2014, que será gozada a partir do dia 01 de Setembro de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3684 de 25 de Agosto de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 061/2014 de 25 de Agosto de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal